



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64491.002612/2025-00

Cód verificador: 93dfe27e-3a05-4e6a

ASSUNTO: Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3ºCGEO.

INTERESSADO: Juliane Cabral

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 12/08/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade
Registro e Gestão

Data da Autuação: 14/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 261-Sec Infor/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 249-Sec Infor/3º CGEO
- 3- 3) 3. DFD160179_000130_2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 4- 1) 1. 2025NC402269.pdf
- 5- 4) 4. MR160179_000045_2025_.pdf
- 6- 7) 7. Aprova_o_do_OD_ETP_MR_assinado.pdf
- 7- 2) 2. Adesão da empresa.pdf
- 8- 5) 5. ETP160179_000047_2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 9- 6) 6. Memoria_de_calculo_R_assinado.pdf
- 10- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 001/2025 - Processo 64491.002612/2025-00
- 11- Despacho Nº 653-Sec Infor/3º CGEO
- 12- Despacho Nº 654-Sec Infor/3º CGEO
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 875-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 14- ConsultaConsolidada_38588648000101_19-8-2025.pdf
- 15- consultarSituacaoFornecedor_38588648000101_2025-08-19.pdf
- 16- consulta_credora_1755624851001.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 882-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 18- 2025RO000274.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 883-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 20- consultarSituacaoFornecedor_38588648000101_2025-08-20.pdf
- 21- consulta_credora_1755710049688.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_38588648000101_20-8-2025.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 893-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 24- 160179_2025NE000226.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1393-Sec Infor/3º CGEO
- 26- 2025NE000226_FONTE_ATX.pdf
- 27- Despacho Nº 916-Sec Infor/3º CGEO
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1451-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 29- NUP-2612-NP403-NS1204.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1501-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 31- NUP-2612-NP403-OB475.pdf
- 32- Termo de Arquivamento Nº 002/2025 - Processo 64491.002612/2025-00

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 261-Sec Infor/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de agosto de 2025.

Assunto: termo de abertura do processo eletrônico - 38.588.648/0001-01 - MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA - 2025NC402269 -12/08/2025.

1. Conforme a legislação pertinente, atuo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material de consumo.

Chefe da Seção de Informática



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 12/08/2025, às 13:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: prBG-KIDQ-//5e-Htt7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 249-Sec Infor/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3ºCGEO.

Anexos:

- 1) 1) 1. 2025NC402269.pdf
- 2) 2) 2. Adesão da empresa.pdf
- 3) 3) 3. DFD160179_000130_2025 assinado assinado assinado.pdf
- 4) 4) 4. MR160179_000045_2025 .pdf
- 5) 5) 5. ETP160179_000047_2025 assinado assinado assinado.pdf
- 6) 6) 6. Memoria de calculo R assinado.pdf
- 7) 7) 7. Aprova o do OD ETP MR assinado.pdf

1. O presente expediente trata da necessidade de aquisição de material de informática, com a finalidade de manter e expandir a infraestrutura tecnológica do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO), de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas por esta Organização Militar.

2. Considerando a viabilidade de atendimento por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente, solicito a gentileza de verificar a possibilidade de instauração de processo administrativo para aquisição dos itens relacionados. Ressalta-se que foram realizadas consultas ao PAINEL DE PREÇOS e outras fontes oficiais, porém não foram identificadas propostas que atendessem adequadamente às especificações técnicas ou que permitissem adesão direta, seja por desinteresse dos fornecedores ou por limitações impostas nos certames de origem.

Item	MULTIMIX DISTRIBUIDORA -LTDA	CNPJ:38588648000101			
	Descrição detalhada do serviço	Und	Qtd	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
56	FONTE ATX 400W; VOLTAGEM 100 A 240V	Und	12	129,00	1.548,00

██
Chefe da Seção de Informática



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 14/08/2025, às 15:21 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1XMK-wuX1-nZ56-FQSY

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 130/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 130/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Informática	03/10/2025 00:00	160179	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3º CGEO			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de FONTE ATX 400W, com o objetivo de suprir as necessidades da Seção de Informática do 3º CGEO. A referida fonte é necessária para garantir a adequada alimentação elétrica e a estabilidade operacional dos computadores e servidores, prevenindo falhas e interrupções no funcionamento dos equipamentos. Sua utilização contribuirá para a confiabilidade e o desempenho das estações de trabalho, assegurando a continuidade dos serviços de TI e o suporte eficiente aos sistemas corporativos. A ausência desse componente compromete diretamente a disponibilidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Componentes elétricos e eletrônicos diversos	Fonte	características adicionais: saída fêmea e cabo energia, compatibilidade: padrão Alimentaçãoatx, potência nominal: 400, tensão entrada: bivolt 90/264	12,00	129,00	1.548,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe da Seção de informática do 3ºCGEO


Fiscal Administrativo do 3ºCGEO

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do 3ºCGEO

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aquisição de material de TIC emergencial.	[REDACTED]	14/08/2025 09:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

11/08/25 15:49

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Ago25 VALORIZACAO : 11Ago25 NUMERO : 2025NC402269
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TIC, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA D
GEO. PRODUZIR GEOINFORMAÇÃO. ND 339030. ITEM 1G PDR 2025. ATD. DIEX N° 930-S4/
3°CGEO, DE 17JUN25. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	1.663,90

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 11Ago25 15:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 45/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
45/2025		11/08/2025 13:51
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3ºCGEO		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária.	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não será possível a aquisição, o que poderá acarretar deficiência nas atividades da seção de comunicação social deste centro.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade com foco no Plano de Contrações Anual.				Responsável:	
Ações de Contingência						
C-01	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária				Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis; e Falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aquisição de bens em desconformidade com a necessidade previstas. Impossibilidade de atendimento, conforme demanda, aos clientes desta Gráfica. Prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserir servidores ligados a área demandante da aquisição com conhecimento técnico do objeto. Capacitar os servidores quanto ao levantamento de mercado, escolha da solução e sua especificação, conforme previsto nos normativos.				Responsável:	
Ações de Contingência						
C-01	Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação				Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Impossibilidade de contratação via adesão por falta de vantagem ou incompatibilidade.	Especificação técnica do objeto na Ata incompatível com a necessidade do 3º CGEO	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante. Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.					
Ações Preventivas						
P-01	Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor				Responsável:	
P-02	Capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado				Responsável:	
Ações de Contingência						
C-01	Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação				Responsável:	
C-02	Realizar um novo procedimento licitatório				Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha no dimensionamento dos quantitativos	Falta de conhecimento real das necessidades do setor; Falta de memória de consumo; e Desconsideração de fatores ligados ao público-alvo da solução.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Quantidade insuficiente para o atendimento das necessidades da instituição. Impacto no preço ofertado pelos licitantes, haja vista a falta de clareza na demanda real, podendo causar atrasos na disponibilidade dos bens					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo a ser adquirido			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Devolver o processo para a equipe de planejamento para redimensionar de forma criteriosa os quantitativos a serem adquiridos			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Recursos Administrativos	Falha no processamento da licitação; e Descumprimento das formalidades legais.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atrasos na execução da licitação e no prazo de entrega do objeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Adotar check-list.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Designar em boletim interno do órgão os responsáveis pela fiscalização dos contratos.			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Solicitação de Adesão a ATA. Sendo o objeto eventual a Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3ºCGEO, a fim de atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Olinda- PE, 12 de agosto de 2025.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

Solicito verificar a possibilidade de emitir o CONCORDE com urgência2 mensagens

12 de agosto de 2025 às 14:06

Solicito verificar a possibilidade de emitir o CONCORDE para fornecer o item abaixo para este Centro, nas mesmas condições do PREGÃO que foi HOMOLOGADO.

FONTE ATX 400W
UASG - 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
PREGÃO - 90032/2024
ITEM - 56
QTD - 12
VALOR UNITÁRIO - R\$129,00
VALOR TOTAL - R\$1.548,00

Atenciosamente,

3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)
Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe. Olinda-PE. CEP 53370-285
CNPJ 09.590.314/0001-66
(61) 981379968

12 de agosto de 2025 às 14:23

Boa tarde.

Aceitamos a adesão.

Att.,

MULTIMIX DISTRIBUIDORA
MAURICIO RODRIGUES
CNPJ: 38588648000101
TEL: 31 32678197
CEL: 31 9 8482-6901 ☐
CEL: 31 9 93864343 ☐

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 47/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.002612/2025-00

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3º CGEO

O objeto deste documento é estabelecer as condições para a aquisição de **Fonte ATX 400W**, destinada a atender às demandas de manutenção e substituição de componentes essenciais nos equipamentos de informática desta instituição. A aquisição é necessária para garantir o fornecimento adequado e estável de energia aos computadores e servidores, assegurando seu pleno funcionamento e desempenho nas atividades administrativas e finalísticas, conforme as especificações e prazos definidos neste Estudo Técnico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Informática	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação se faz necessária para suprir a demanda por componente de hardware essencial ao funcionamento adequado dos computadores da instituição. A ausência de uma fonte ATX de qualidade e capacidade compatível pode ocasionar falhas no fornecimento de energia, instabilidade no sistema e desligamentos inesperados, comprometendo a continuidade das atividades e afetando diretamente a produtividade dos setores. A **Fonte ATX 400W** garantirá estabilidade elétrica e desempenho confiável, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de informática.

5. Levantamento de Mercado

Dentro deste Estudo Preliminar, o setor requisitante analisou processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendessem às necessidades do 3º Centro de Geoinformação, as que foram identificadas e incorporadas nesta aquisição em análise, atendendo a todos os princípios licitatórios vigentes, em especial o da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

O Sistema de Adesão a ATA, por ser uma forma de processo licitatório mais célere, fazendo com que haja para Administração Pública a efetivação do princípio da eficiência, já que é balizador das compras públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores, considerando a previsão de atualização de equipamentos e a demanda histórica por substituição de componentes.

FONTE ATX 400W: 12 unidades

A aquisição de materiais e suprimentos de TIC visa suprir as demandas das seções do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo Plano de Gestão 2025.

I- realização prévia de ampla pesquisa de mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.548,00

O valor estimado da contratação será baseado nos preços registrados na média dos valores de mercado, garantindo que os valores estejam em conformidade com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos itens poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a liberação de recursos orçamentários e a demanda apresentada pelos setores durante a vigência da ata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na análise de outras contratações vigentes referentes ao item objeto deste processo, por meio de consulta ao relatório do Painel de Preços, verificou-se que, quanto a este bem, há diversos processos correlacionados, sendo considerados os valores unitários mais econômicos que atendam às necessidades do 3º Centro de Geoinformação. Contudo, não foi identificado pregão com saldo disponível para adesão e/ou não obtivemos o concorde de empresas e /ou instituições para viabilizar tal procedimento. Por isto a opção pela dispensa de licitação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da instituição, na perspectiva de Recursos, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo os recursos necessários para o bom desempenho das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Fornecimento estável de energia

- Mantém tensão e corrente dentro dos padrões, evitando quedas ou picos que possam danificar componentes.
- Reduz o risco de desligamentos inesperados.

2. Potência adequada para expansão

- Os **400W** suportam a operação de configurações mais robustas, incluindo placas gráficas, vários discos rígidos e outros periféricos.
- Possibilita futuras atualizações de hardware sem necessidade de trocar a fonte.

3. Eficiência energética

- Modelo que geralmente possui melhor rendimento, desperdiçando menos energia na conversão da corrente elétrica.
- Isso gera menor aquecimento e pode prolongar a vida útil dos componentes internos.

4. Proteções internas

- Conta com recursos contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento.
- Protege a placa-mãe, processador, memória e armazenamento contra danos elétricos.

5. Operação silenciosa e confiável

- Ventoinha projetada para boa refrigeração com baixo ruído.
- Mantém temperaturas seguras mesmo em uso contínuo.

6. Compatibilidade e padronização

- Formato **ATX** compatível com a maioria dos gabinetes e placas-mãe do mercado.
- Conectores padronizados, facilitando instalação e substituição.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de adesão a ATA, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.

O acompanhamento da prestação do serviço será realizado por equipe designada pela 4ª seção.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.

A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de FONTE ATX 400W não apresenta risco de impacto ambiental significativo. Os componentes substituídos ou danificados serão descartados de acordo com as normas ambientais vigentes para resíduos eletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, para os devidos fins, que é **viável e necessária** a aquisição de **Fonte ATX 400W** para suprir as demandas da Seção de Informática do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO).

O referido equipamento é essencial para garantir a estabilidade e a qualidade do fornecimento de energia aos computadores e servidores da instituição, prevenindo falhas operacionais, interrupções não programadas e danos aos componentes internos. Com potência de 400W e padrão ATX, apresenta compatibilidade com a infraestrutura existente e capacidade para suportar atualizações futuras, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de Tecnologia da Informação.

A aquisição demonstra viabilidade técnica e econômica, considerando-se o atendimento aos requisitos de desempenho, confiabilidade e compatibilidade, estando alinhada às necessidades operacionais e ao planejamento de manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica do 3º CGEO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]
Chefe da Seção de informática do 3ºCGEO

[REDACTED]
Fiscal Administrativa do 3ºCGEO

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 3ºCGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo nº 11-Sec Infor/3º CGEO
EB: 64491.002618/2025-79

Objeto: Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3ºCGEO

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	FONTE ATX 400 W	Und	12	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de serviços anteriores. c) Para Atender as demandas de TIC da OM em melhorias de seus equipamentos.

Quartel em Olinda - PE, 12 de agosto de 2025.


Chefe da Seção de informática do 3ºCGEO

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.002612/2025-00

Em 14/08/2025 às 16:00, faço cancelar o encaminhamento do processo 64491.002612/2025-00 pelo seguinte motivo: encaminhado para a autoridade errada.


Chefe da Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 653-Sec Infor/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho da Fiscal Administrativo do 3ºCGEO

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição dematerial - Aquisição de material de informática, visando à manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 3º CGEO , nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.


Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 14/08/2025, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JRJp-qo/Y-rhH6-KuPZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 654-Sec Infor/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas do 3ºCGEO.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição paraa aquisição de material - Aquisição de material de informática, visando à manutenção eampliação da infraestrutura tecnológica do 3º CGEO, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

Ordenador de Despesa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 14/08/2025, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qQdb-B1/Q-dxLd-6qKZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 875-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Juntada de anexo de consulta ao processo

Anexos:

- [1\) consultarSituacaoFornecedor_38588648000101_2025-08-19.pdf](#)
- [2\) consulta_credora_1755624851001.pdf](#)
- [3\) ConsultaConsolidada_38588648000101_19-8-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa, Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 19/08/2025, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: s4Cp-nly3-EVwa-Bq9w



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 14:33:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **38.588.648/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.588.648/0001-01
Razão Social: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMIX DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	10/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 19/08/2025 14:35

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 19/08/2025, 14:34

Parâmetros: CNPJ: 38.588.648/0001-01

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 882-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 20 de agosto de 2025.

Assunto: inclusão de Registro Orçamentário

Anexos:

[1\) 2025RO000274.pdf](#)

Neste ato, segue em anexo o Registro Orçamentário, de anulação de empenho, por dado incorreto.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 20/08/2025, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dj3+-Vs52-ozO4-hkDj

20/08/25 12:19

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 20Ago25

NUMERO : 2025RO000274

UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

FAVORECIDO : 38588648/0001-01 MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

DOCUMENTO WEB : 2025NE000225 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 12063605900322024 - UASG MINUTA: 160179

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 232039 1000000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA

OBSERVACAO

REGISTRO DE ANULACAO/REFORCO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2025NE000225 EMITIDO E
M 19/08/2025 COMPRA: 12063605900322024 - UASG MINUTA: 160179.

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160179 20Ago25 11:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

20/08/25 12:19

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 20Ago25

NUMERO : 2025RO000274

UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

FAVORECIDO : 38588648/0001-01 MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

DOCUMENTO WEB : 2025NE000225 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401203			33903017	
					1.548,00

LANCADO POR : ██████████ UG : 160179 20Ago25 11:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 883-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Juntada de anexo de consulta ao processo

Anexos:

[1\) consulta_credora_1755710049688.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada_38588648000101_20-8-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor_38588648000101_2025-08-20.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa, Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 20/08/2025, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yT0K-lkDS-pckE-B/D5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.588.648/0001-01
Razão Social: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMIX DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	10/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 20/08/2025 14:15

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 20/08/2025, 14:14

Parâmetros: CNPJ: 38.588.648/0001-01

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 14:12:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **38.588.648/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.